



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

APOSTILA 11

Apostilamento ao Contrato nº 50/2017, celebrado entre o Município de Vitória, representado pela SEMAS e a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representado pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cintya Silva Schulz, resolve APOSTILAR a Cláusula Quinta dos Recursos Orçamentários ao contrato de Prestação de Serviços nº 50/2017, celebrado com a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, com o objetivo de incluir dotação orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129, a partir de 01/01/2022.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.

Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social